TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Contratação de engenheiro civil ou empresa especializada para a realização de perícia técnica, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), visando identificar a causa do colapso estrutural no local da construção da nova sede da Câmara Municipal de Goianinha/RN, junto ao CONTRATADO: RIVALDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 140.692.964-68, no valor total de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), ancorado no artigo 74, inciso III, b, da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 13 de setembro de 2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°011.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°011.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADE-IGC – CNPJ: 10.620.066/0001-36, para o Pagamento inscrição de 2 (DOIS) servidores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, para encontro Nordestino no Legislativo em João Pessoa/PB, dos 22 de maio à 25 de maio de 2024. Valor total de R$ 1.394,00 (mil, trezentos e noventa e quatro reais), ancorado no artigo 74, inciso III, f, e § 2º da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 21 de Maio de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°010.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°010.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – CNPJ: 83.594.978/0001-56 para o Pagamento inscrição de 4 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, para encontro XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de Abril de

2024 em Brasília/DF, valor total de R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta), ancorado no artigo 74, inciso III, f, e § 2º da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 18 de Abril de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024 – Contratada: – TELEMAR NORTE LESTE SA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de inexigibilidade de Licitação.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

Contratada: – TELEMAR NORTE LESTE SA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 Processo Administrativo nº 14/2024- INEXIGIBILIDADE a – nº 003/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de comunicação através de Telefonia Fixa junto a Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN

VALOR ESTIMADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal

Ação: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – serviços de terceiros de pessoa jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

Vigência: 31/12/2024

Goianinha/RN, 08 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE SA

CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79

CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE SA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de comunicação através de Telefonia Fixa junto a Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN, valor estimado de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ancorado no art. 74, caput, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Goianinha/RN, 08 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024 – Contratada: – COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Caput art. 74, da lei federal 14.133 2021 e suas alterações, nos termos do Procedimento de INEXIGIBILIDADE de Licitação.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

Contratada: – COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81 Processo Administrativo nº 13/2024- INEXIGIBILIDADE a – nº 001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN

VALOR ESTIMADO: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal

Ação: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – serviços de terceiros de pessoa jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

Vigência: 31/12/2024

Goianinha/RN, 02 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN

CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81

CONTRATADA